ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 1.556 , DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento anual do vigente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor **R$125.000,00** (Centro e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101- Câmara Municipal
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.14– Diárias.....**R$ 105.000,00**
Fonte Recurso: próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.46 – Auxílio-alimentação..... **R$ 20.000,00**
Fonte Recurso: próprio

TOTAL.....R$ 125.000,00

ID: 207132 e CRC: 4794D10E

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de **anulação** da dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101- Câmara Municipal
01.031.0001.1.001- Melhorias das Instalações Físicas da Câmara Municipal Legislativa
44.90.51- Obras e Instalações.....**R$ 125.000,00**
Fonte Recurso: Próprio

TOTAL.....R$ 125.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi-RO, 19 de maio de 2025.

ID: 207132 e CRC: 4794D10E

Senhores Vereadores;

Submetemos a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor **R$125.000,00** (Centro e vinte e cinco mil reais) destinados a atender necessidade orçamentária do Poder Legislativo.

Jutifica-se que o referido projeto de lei tem por finalidade realizar adequação orçamentária tendo em vista suprir necessidades do Poder Legislativo no tocante ao pagamento de **Diárias-Civil** e **Auxílio-alimentação**, para o vigente exercício financeiro, para o vigente exercício financeiro.

Os recursos necessários à realização do crédito serão oriundos da economia de dotação acerca de determinados elementos de despesas cujo valor não está comprometido nem serão utilizados no decorrer do exercício, conforme preconiza o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Considerando que este Projeto de Lei visa suprir a insuficiência orçamentária em elemento de despesa necessário para manutenção da Câmara Municipal, contamos com a deliberação favorável pela aprovação dos Ilustres Vereadores. Ao ensejo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 19 de maio de 2025.

ID: 207132 e CRC: 4794D10E

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1.556**	**20/05/2025**

ID: **207132**
CRC: **4794D10E**
Processo: **53-19/2025**
Usuário: **Mirosalva Salete de Almeida Tuesta Padilla**
Criação: **20/05/2025 10:39:23** Finalização: **20/05/2025 10:42:16**

Processo

Documento

MD5: **DAE1C70CDEB7298DF4148B6049E0DF5A**

SHA256: **F5EDE166F5B4104024660AFC2ACA13CB139898983774C1ABB456EB19D4C258EB**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	20/05/2025 10:39:23

ASSUNTOS

Projeto de Lei	20/05/2025 10:39:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	20/05/2025 10:43:56

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	20/05/2025 10:45:18

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Gilmar Rose	Vereador (a)	20/05/2025 10:46:26

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Eleilto Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	20/05/2025 11:08:28

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 207132 e o CRC 4794D10E.